

Diário Oficial do Estado - 21-01-2020

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-01-2020

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c artigo 19, XXII c.c. artigo 89, I da LC 988/06, a Defensora Pública Gabriela Freitas Aleixo Galvao de Souza para exercer a função de Coordenadora Regional na DPE - Regional Sorocaba, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, no período compreendido entre 1º-02-2020 a 31-07-2020.

Cessando a designação do Defensor Público João Paulo da Silva Santana para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE - Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 01-02-2020.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c artigo 19, XXII c.c. artigo 89, IX e §2º da LC 988/06, a Defensora Pública Thais Helena de Oliveira Costa Nader para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Sorocaba, Regional Sorocaba, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, no período compreendido entre 1º-02-2020 a 31-07-2020.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-01-2020

Cessando a designação do Defensor Público Luis Guilherme Pereira Delledono para exercer a função de Coordenador Regional na DPE - Regional Bauru, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 12-02-2020.

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c artigo 19, XXII c.c. artigo 89, I da LC 988/06, a Defensora Pública Marcia Rossi Coraini para exercer a função de Coordenadora Regional na DPE - Regional Bauru, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso I, "a", das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 12-02-2020.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-01-2020

Designando, com fundamento no artigo 12, § 2º, c.c artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 6º, da Lei Complementar estadual n.1.338, de 10-01-2019,, o/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente ao percentual de 10%, ao mês sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria (padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQCA-III), nos termos do artigo 13º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

21/01/2020, Marisa Yumiko Uno

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-01-2020

Tornando sem efeito o ato de 7/1/2020 publicado no D.O. de 8/1/2020 que Cessou a designação do/a Oficial/a de Defensoria Pública abaixo relacionado/a para, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública, a partir de:

07/01/2020, Daniel Henrique da Cruz Flori

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 20-01-2020

Designando, com fundamento no artigo 12, §2º c.c. artigo 19, inc. I e II, da LC 988/06, os Defensores Públicos, abaixo relacionados, integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, para participarem da atividade de inspeção penitenciária, realizada no dia 17-1-2020, das 10h às 13h, Centro de Detenção Provisória de Piracicaba:

Danilo Caetano Silvestre Torres, com prejuízo das atribuições; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho, com prejuízo das atribuições; Douglas Schauerhuber Nunes, sem prejuízo das atribuições.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 20-01-2020

Dispõe sobre a participação de Defensoras e Defensores Públicos classificados nas Unidades de Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Guarujá, Itapetininga, Jacareí, Jaú, Jundiá, Limeira, Marília, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São José dos Campos, São José Rio Preto, São Sebastião, São Vicente, Sorocaba, Taubaté, Tupã e Vila Mimosa para atuação nos plantões judiciais aos finais de semana e feriados, realizados nas sedes das circunscrições judiciais das respectivas Regionais ou Unidades da Defensoria Pública, para o período de 01-02-2020 a 31-07-2020

Considerando a necessidade de atuação de membros da Defensoria Pública nos plantões judiciais realizados nas sedes de Circunscrições Judiciais do interior do Estado;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 152, de 29-01-2010;

Considerando o disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, sobre a vantagem não pecuniária de compensação em razão de atividades realizadas aos finais de semana e feriados no âmbito da Defensoria Pública;

Considerando o disposto no artigo 1º, inciso II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18 de novembro do mesmo ano;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço público;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo relacionados, para atuarem nos plantões judiciais a serem realizados nas sedes das circunscrições judiciais de Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Itanhaém, Itapetininga, Jaú, Jundiá, Limeira, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté e Tupã, no período de 01-02-2020 a 31-07-2020.

Adele Aparecida Fernandes Moraes; Adriano Lino Mendonça; Adriano Pinheiro Machado Buosi;

Akira Koza Palmieri; Alandeson de Jesus Vidal; Alberto Zorigian Gonçalves de Souza; Alessandra Pinho da Silva; Alex Gomes Seixas; Alexandre Grabert; Alexandre Orsi Netto; Alexandro Pereira Soares; Aline Delbem; Aluisio lunes Monti Ruggeri Re; Amanda Cavalcante Fervença; Amanda Grazielli Cassiano Diaz; Amanda Palmieri Fracao; Amanda Pontes de Siqueira Taterka; Ana Carolina Souza Reis Braga; Ana Paula Ambrogi Dotto; Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin; Ana Paula de Souza Campos; Ana Paula Romani Lima Milanezi; Ana Simone Viana Cota Lima; Andre Cadurin Castro; Andre Eugenio Marcondes; Andre Luiz da Silva Araujo; Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes; Andre Spilari Bernardi; Andre Vicentini Gazal; Andrea da Silva Lima; Andrea de Almeida Rossler; Andrew Toshio Hayama; Angela de Lima Pieroni Detoni; Angelo de Camargo Dalben; Anisio Vieira Caixeta Junior; Arthur Soares Pinto Moser; Artur Rega Lauandos; Benno Buchman; Bruno Boni Del Preti; Bruno Bortolucci Baghim; Bruno Cesar da Silva; Bruno Diaz Napolitano; Bruno Haddad Galvao; Bruno Lopes de Oliveira; Bruno Martinelli Scignoli; Bruno Vinicius Stoppa Carvalho; Bruno Zogaibe Batistela; Caio Jesus Granduque Jose; Caio Marcelo Dias da Silva; Carla Battistetti Medeiros Basoli; Carlos Eduardo Afonso Rodrigues; Carolina Brambila Bega; Carolina de Melo Teubl Gagliato; Carolina Romani Brancalion; Cassia Zanguetin Michelao; Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho; Catia Maria Brolazo; Cesar Augusto Luiz Leonardo; Cristiane Penhalver Jensen; Daniela Gabriel Piccolotto; Daniela Sanchez Ita Ferreira; Danielle Rinaldi Barbosa; Danilo Kazuo Machado Miyazaki; Danilo Mendes Silva de Oliveira; Danilo Pereira Leite; Danilo Vicente de Araujo Silva; Deise Gomes da Cunha Tureta; Denise Melo Salazar; Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti; Diogo Cesar Perino; Douglas Schauerhuber Nunes; Eduardo Ciaccia Rodrigues Caldas; Eduardo de Souza Kotake; Eduardo Fontes da Silva; Elaine Moraes Ruas Souza; Eloisa Maximiano Goto; Elthon Siecola Kersul; Erika de Vasconcellos Lima Pompeo; Fabiana Dematte de Arruda Lemos; Fabiana Julia Oliveira Resende; Fabianne Carvalho Neves Xavier; Fabio Henrique Esposto; Fabio Jacyntho Sorge; Fabricio Feres Furlan; Fabricio Keidy Arakaki; Fabricio Pereira Quintanilha; Felipe Amorim Principessa; Felipe do Amaral Matos; Felipe Pires Pereira; Felix Roberto Damas Junior; Fernanda Chammas Agostinho Gomes; Fernanda Cukier dos Santos; Fernanda Simoni; Fernando Catache Borian; Fernando Pinheiro Gamito; Fernando Rodolfo Merces Moris; Fernando Soares Tolomei; Filipe Silva Santos Murinelli; Flavio de Almeida Pontinha; Flavio de Oliveira Frias; Francisco Carlos Marques Matarezio; Frederico Teubner de Almeida e Monteiro; Gabriela Freitas Aleixo Galvao de Souza; Gabriela Galetti Pimenta; Genival Torres Dantas Junior; Giovana Devito dos Santos Rota; Gisele Ximenes Vieira dos Santos; Giuliano D Andrea; Guilherme Paulo Marques; Gustavo Cabral Narciso Gianette; Gustavo Goldzveig; Gustavo Picchi; Gustavo Rodrigues Minatel; Gustavo Samuel da Silva Santos; Hamilton Neto Funchal; Helena de Lacerda Rodrigues Lage; Hendrinne Fontana Noorduin; João Finkler Filho; João Paulo Bonatelli; João Paulo da Silva Santana; Joemar Rodrigo Freitas; Jonas Zoli Segura; Jose Henrique Jacob Golin Matos; Jose Luiz de Almeida Simao; Jose Moacyr Doretto Nascimento; Jose Rodolfo Stutz Cunha; Jose Victor Ramos Nogueira; Joyce Santos de Oliveira; Juliana Araujo Lemos da Silva Machado; Juliana Maria Callegari Davansso; Juliana Spuri Bernardi; Juliana Toyoshima Bueno; Julio Camargo de Azevedo; Julio Cesar Tanone; Kamilla Renata Teixeira; Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira; Lais Rabello Zaros; Laura Joaquim Taveira; Leandro de Castro Gomes; Leandro de Castro Silva; Leandro de Col Loss; Leandro de Marzo Barreto; Leandro Silvestre Rodrigues e Silva; Leonardo

Arantes Vicentini; Liane Silveira Moreira; Ligia Stroesser Figueiroa; Liliane Mageste Barbosa; Lisa Mortensen; Livia Correia Tinoco; Luan Campos Boldrini; Luana Pereira do Amaral; Lucas Correa Abrantes Pinheiro; Lucas Matheus Molina; Lucas Pampana Basoli; Lucas Soares e Silva; Lucia Thome Reinert; Luciana Maschietto Talli Sandoval; Luciana Rocha Barros Veloni Alvarenga; Luciano Castrequini Bufulin; Luciano Dal Sasso Masson; Luciano Pereira de Andrade; Luis Carlos Rocha Guimaraes; Luis Cesar Rossi Francisco; Luis Guilherme Pereira Delledono; Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva; Luis Marcelo Mendonca Bernardes; Luiz Antonio Felipe Franchito; Luiz Carlos Favero Junior; Luiza Ferreira Coelho; Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira; Marcel Benetti Boer; Marcelli Penedo Delgado Gomes; Marcelo Dayrell Vivas; Marcelo Martiniano de Oliveira; Marcia Rossi Coraini; Marcos Henrique Caetano do Nascimento; Maria Auxiliadora Santos Essado; Maria Beatriz de Alcantara Sa; Maria Camila Azevedo Barros; Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes; Maria Fernanda Ghannage Barbosa; Maria Isabel Toledo Del Rio; Mariana Carvalho Nogueira; Mariana Leite Figueiredo; Mariana Pagano Gil; Mariana Teixeira Zequini; Mariana Zakia Cavalcanti; Mariela Moni Marins Tozetto; Marilia da Silva Macedo; Marina de Aguiar Michelman; Mario Augusto Carvalho de Figueiredo; Mario Eduardo Bernardes Spexoto; Mario Lucio Pereira Machado; Marlise Costa Girardelli; Matheus Bortoletto Raddi; Mayara Rossales Machado; Menesio Pinto Cunha Junior; Michelle Boaventura Cordeiro; Monica Godano Schlotdmann; Natalia da Costa Nora Bugner; Nayara Rocha Rincon; Noadir Marques da Silva Junior; Octavio Augustus Cordeiro; Octavio Ginez de Almeida Bueno; Orivaldo de Sousa Ginel Junior; Patricia Biagini Lopes; Paula Barbosa Cardoso; Paulo Eduardo Pereira Rodrigues; Paulo Fernando de Andrade Gostri; Paulo Schwartz de Simone; Pedro Cavenaghi Neto; Pedro Naves Magalhaes; Pietro da Silva Estabile; Priscila Aparecida Lamana Diniz; Priscila Domiciano da Silva; Rafael Barcelos Tristao; Rafael Bessa Yamamura; Rafael Braga Vinhas; Rafael Bresciani Marracini; Rafael Rocha Paiva Cruz; Raphael Camarao Trevizan; Renata Okano Gimenes Sella; Rene Robson Falcao de Moraes; Ricardo Augusto Paganucci Lodi; Ricardo Augusto Wiziack Zago; Ricardo de Paula Mioto; Ricardo Gabriel Gomes Pedreira; Ricardo Jorge Kruta Barros; Ricardo Lourenco Dias Ferro; Roberto Henrique Moreira Junior; Rodolfo Marques da Silva; Rodrigo Cesar Jeronymo; Rodrigo Emiliano Ferreira; Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon; Rodrigo Figueiredo de Oliveira; Roseleine Aparecida da Silva; Rosely Galvao Mota Chaves; Rosilene Cristina Otaviano; Ruy Freire Ribeiro Neto; Samir Nicolau Nassralla; Saulo Dutra de Oliveira; Sidnei Francisco Neves; Simone Lavelle Godoy de Oliveira; Tadeu Jose Migoto Filho; Talitha D'Aquino Tavano Carvalho; Tania Cristina Oliveira dos Santos; Tatiana Aparecida Bordao da Silva; Tatiana Elisa Marao Beraquet; Tatiana Mendes Soares Bachega; Thais de Assis Figueiredo Guimarães Aiello; Thais de Campos; Thais Helena de Oliveira Costa Nader; Thiago Santos de Souza; Thiago Soares Piccolotto; Tiago Fensterseifer; Valeria Correa Silva Ferreira; Vanessa Douradinho da Rocha Volpato; Vanessa Moraes Kiss; Vanessa Pellegrini Armenio de Freitas; Vanessa Pizarro Riguete Correa Porto; Victor Hugo Albernaz Junior; Victor Luiz Oliveira da Paz; Vitor Jose Tozzi Cavina; Viviane Modesto Gramulha; Volney Santos Teixeira; Wagner Giron de La Torre; Wagner Ribeiro de Oliveira; Wesley Sanches Pinho; Wlamyr Gusmao Junior; Yanko Oliveira Carvalho Bruno.

Artigo 2º. Os plantões judiciários de que trata o presente ato serão realizados nos seguintes locais:

- I - Araçatuba, no Fórum localizado na Praça Doutor Maurício Martins Leite, 60 - Vila São Paulo;
- II - Araraquara, no Fórum localizado na Rua dos Libaneses, 1866;
- III - Avaré, no Fórum localizado na Rua Abílio Garcia, 527;
- IV - Barretos, no Fórum localizado Avenida Centenário da Abolição, 1500;
- V - Bauru, no Fórum localizado na Rua Afonso Pena, 5-40 - Bela Vista;
- VI - Bragança Paulista, no Fórum localizado Avenida dos Imigrantes, 1501 - Jd. América;
- VII - Campinas, na Cidade Judiciária localizada na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jardim Santana;
- VIII - Caraguatatuba, no Fórum localizado, na Praça José Rebello da Cunha, 73, Bairro Sumaré;
- IX - Franca, no Fórum localizado na Av. Presidente Vargas, 2650;
- X - Itanhaém, no Fórum localizado na Avenida Rui Barbosa 867;
- XI - Itapetininga, no Fórum localizado na Praça Três Poderes, s/n - Jd. Marabá;
- XII - Jaú, no Fórum localizado na Avenida Rodolpho Magnani, s/nº, Centro;
- XIII - Jundiaí, no Fórum localizado no Largo de São Bento, s/nº, Centro;
- XIV - Limeira, no Fórum localizado na Rua Boa Morte, 661 - Centro;
- XV - Marília, no Fórum localizado na Rua Lourival Freire, 110, Fragata;
- XVI - Piracicaba, no Fórum localizado na Rua Bernardino de Campos, 55 - Alemães;
- XVII - Presidente Prudente, no Fórum localizado na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 2201 - Vila Comercial;
- XVIII - Registro, no Fórum localizado na Rua Jerônimo Monteiro Lopes - 93 - Vila São Francisco;
- XIX - Ribeirão Preto, no Fórum localizado na Rua Alice Alem Saadi, 1256 - Nova Ribeirânia;
- XX - Rio Claro, no Fórum localizado na Avenida 17, 1810;
- XXI- Santos, no Fórum localizado na Praça José Bonifácio s/nº;
- XXII - São Carlos, no Fórum localizado na Rua Belarmino Indalécio de Souza, 549, Vila Monteiro I;
- XXIII - São José do Rio Preto, no Fórum localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3131 - Centro;
- XXIV - São José dos Campos, no Fórum localizado na Avenida Salmão, 678 - Parque Residencial Aquarius;
- XXV - Sorocaba, no Fórum localizado na Rua 28 de Outubro, 691 - Jardim Passo;
- XXVI - Taubaté, no Fórum localizado na Rua José Licurgo Indiani, s/n, Jardim Maria Augusta;
- XXVII - Tupã, no Fórum localizado na Rua Colômbia, 200, Jd. América;
- §1º. As Defensoras e Defensores Públicos classificados nas Unidades de Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Bauru, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Franca, Itanhaém, Itapetininga, Jaú, Jundiaí, Limeira, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté e Tupã, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados no âmbito de suas Unidades.
- §2º. As Defensoras e Defensores Públicos classificados na Unidade de Vila Mimosa, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso VII do parágrafo anterior.
- §3º. As Defensoras e Defensores Públicos classificados na Unidade de São Sebastião, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso VIII do parágrafo

anterior.

§4º. As Defensoras e Defensores Públicos classificados na Unidade de Praia Grande, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso X do parágrafo anterior.

§5º. As Defensoras e Defensores Públicos classificados nas Unidades de Guarujá e São Vicente, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso XXI do parágrafo anterior.

§6º. As Defensoras e Defensores Públicos classificados na Unidade de Jacareí, atuarão nos plantões judiciários a serem realizados nos locais previstos no inciso XXIV do parágrafo anterior.

§7º. Em todos os locais, o plantão judiciário ocorrerá das 9h às 13h.

§8º. Se ao término do horário do plantão, fixado no parágrafo anterior, o membro plantonista ainda não houver esgotado as medidas e recursos cabíveis na defesa dos interesses dos usuários da Defensoria Pública, deverá permanecer pelo tempo que se fizer necessário para o pleno desempenho de suas funções, conforme disposto no § 1º do art. 2º da Deliberação CSDP 152/10.

Artigo 3º. Poderão ser designados para cada dia de plantão judiciário até:

I - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro Araçatuba;

II - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Araraquara;

III - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Avaré;

IV - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Barretos;

V - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Bauru;

VI - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Bragança Paulista;

VII - 02 (dois) Defensores Públicos, para atuação no Foro de Campinas;

VIII - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Caraguatatuba

IX - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Franca;

X - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Itanhaém;

XI - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Itapetininga;

XII - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Jaú;

XIII - 02 (dois) Defensores Públicos, para atuação no Foro Jundiá;

XIV - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Limeira;

XV - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Marília;

XVI - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Piracicaba;

XVII - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Presidente Prudente;

XVIII - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Registro;

XIX - 02 (dois) Defensores Públicos, para atuação no Foro Ribeirão Preto;

XX - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Rio Claro;

XXI - 02 (dois) Defensores Públicos, para atuação no Foro Santos;

XXII - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de São Carlos;

XXIII - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de São José do Rio Preto;

XXIV - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de São José dos Campos;

XXV - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Sorocaba;

XXVI - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Taubaté;

XXVII - 01 (um) Defensor Público, para atuação no Foro de Tupã;

Parágrafo único. A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de Defensoras e Defensores Públicos convocados por plantão judiciário, independentemente da abertura de novo ato, de forma a adequar a atuação da Defensoria Pública à dinâmica da atividade.

Artigo 4º. As atribuições dos membros da Defensoria Pública plantonistas deverão seguir o disposto na Deliberação CSDP 152/10.

Artigo 5º. A designação para a atividade valerá pelo período compreendido entre o dia 01-02-2020 a 31-07-2020.

Parágrafo único. Os designados não poderão requerer sua exclusão até o término do período previsto no parágrafo anterior, salvo se previamente autorizados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, ouvida a Coordenação da Unidade ou se houver necessidade de prorrogação do Ato.

Artigo 6º. As Coordenações das Unidades onde se realizam o plantão judiciário serão responsáveis pela elaboração da escala de plantonistas.

§ 1º. A convocação de Defensora e Defensor Público seguirá critério objetivo a ser adotado pela Coordenação Regional respectiva, sugerindo-se a ordem alfabética entre os inscritos, não havendo possibilidade de escolha do local e da data da realização do plantão.

§ 2º. A escala publicada no Diário Oficial do Estado indicará a data e o local em que o membro da Defensoria Pública deverá realizar o plantão para o qual foi convocado.

§ 3º. A Defensora ou Defensor Público plantonista deverá observar a escala mensal publicada no Diário Oficial do Estado, comunicando à Coordenação da Unidade sobre eventual período de férias, licenças e outros afastamentos, com antecedência mínima de um mês, visando evitar a inclusão de seu nome na próxima escala mensal.

§ 4º. Nos cinco dias subsequentes à realização do plantão judiciário, a Defensora ou Defensor Público deverá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação Regional, confirmando sua presença.

§5º. A Coordenação da Regional encaminhará à Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado eventuais ausências de membros convocados para o plantão judiciário, ao final de cada mês.

§ 6º. Em caso de impossibilidade de realizar a atividade na data da convocação, o membro da Defensoria Pública designado poderá encaminhar mensagem eletrônica à Coordenação da Unidade, solicitando a busca de interessados, desde que com o mínimo de 03 (três) dias úteis de antecedência da data de seu plantão judiciário.

§ 7º. Não observado o disposto no parágrafo anterior, eventual permuta na escala de plantões é de inteira responsabilidade da Defensora ou Defensor Público formalmente convocado.

Artigo 7º. Caberá ao membro que realizou o plantão judiciário comunicar à Coordenação da sua respectiva Unidade eventuais falhas no preenchimento das demandas no sistema Defensoria Online - DOL, visando a tomada das medidas administrativas necessárias para a solução do problema.

Artigo 8º. Os membros da Defensoria Pública designados para a atividade farão jus à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334/17.

Artigo 9º. Os Defensores Públicos inscritos para as atividades descritas no presente Ato passarão a integrar as respectivas listas a partir de 01-02-2020.

Artigo 10º. Os Defensores Públicos inscritos para os plantões judiciários poderão ser convocados pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral para reunião de trabalho voltada ao aprimoramento das atividades desenvolvidas.

Artigo 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

Processo CSDP 546/19

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado comunica a abertura de CONSULTA PÚBLICA, para manifestação de Defensores/as Públicos/as, Servidores/as e interessados/as, referente ao processo CSDP 546/19, que trata da proposta de expansão da carreira, com distribuição de novos cargos de Defensor/a Público/a. Para contextualização da temática, são disponibilizados os seguintes documentos:

- (i) proposta de expansão apresentada pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral;
- (ii) lista de cargos já aprovados na última expansão deliberada no ano de 2018, a serem ainda providos.

Defensores/as Públicos/as e Servidores/as deverão encaminhar suas sugestões por meio de formulário próprio – clique aqui para acessá-lo:

<http://spfapp01.defensoria.sp.gov.br/Lists/Cargos%20aprovados%20no%20CSDP/Pessoas> externas aos quadros da Defensoria Pública do Estado deverão encaminhar suas sugestões ao endereço eletrônico conselho@defensoria.sp.def.br ou protocolizá-las na própria Secretaria do Colegiado. Os documentos dos itens (i) e (ii) serão disponibilizados no endereço www.defensoria.sp.def.br.

O período de consulta estará aberto de 20 de janeiro às 18h do dia 03-02-2020.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no “Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos” (Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo 13501/2019 - Processo EDEPE 0724/2019

Interessado: CAMILA CRISTINA DOS SANTOS

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO ACADÊMICO

Instituição: PUC/SP

Data: 09-01-2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. "

Processo Administrativo 00007/2020 - Processo EDEPE 00215/2020

Interessado: CINIRA CONCEIÇÃO LONGO CARDOSO

Curso: SERVIÇO SOCIAL NO SÓCIO JURÍDICO E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL NO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS, ASSESSORIA, PERÍCIA E GESTÃO

Instituição: UNIÃO ALPHAVILLE EDUCACIONAL LTDA

Data: 15-01-2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. "

Processo Administrativo 00008/2020 - Processo EDEPE 221/2020

Interessado: RUBENS FERRARES I

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM CONTROLADORIA E FINANÇAS

Instituição: FIPECAFI

Data: 15-01-2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. "

Processo Administrativo 13362/2019 - Processo EDEPE 0722/2019

Interessado: LARA CAROLINE HORDONES FARIA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO ACADÊMICO

Instituição: PUC/SP

Data: 15-01-2020

Teor: "Indefiro, por ora, o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado', com base nos incisos I e V, do artigo 6º, da Deliberação do Conselho da EDEPE 05/14."

Comunicado

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos" (Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo 393/2020 - Processo EDEPE 0012/2020

Interessado: THOMAZ FITERMAN TEDESCO

Curso: PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS: TEORIA E PRÁTICA - CURSO INTENSIVO

Instituição: DATA PRIVACY BRASIL

Data: 16-01-2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Processo Administrativo 155/2020 - Processo EDEPE 0005/2020

Interessado: THOMAZ FITERMAN TEDESCO

Curso: DOUTORADO EM DIREITO: EFETIVIDADE DO DIREITO

Instituição: PUC/SP

Data: 10-01-2020

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores Públicos do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento."

Comunicado

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna pública a decisão tomada no Programa de Capacitação da Edepe (Ato da Direção da EDEPE 51, de 28-07-2017), nos seguintes termos:

Processo Administrativo 00349/2020 - Processo EDEPE 00010/2020

Interessado: ELISABETE GAIDEI ARABAGE

Evento: HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO: 40 ANOS DE LUTAS POR DIREITOS

Instituição: ESPAÇO CULT

Data: 15-01-2020

Teor: "Defiro o ingresso no Programa de Capacitação da EDEPE objetivando o reembolso de despesa relativa à participação da interessado(a) no evento HISTÓRIA DO MOVIMENTO LGBT BRASILEIRO: 40 ANOS DE LUTAS POR DIREITOS, que será realizado entre os dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2019, na ESPAÇO CULT, com fundamento no Ato da Direção da EDEPE 51, de 28-07-2017. "

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração - Ato de 20-01-2020

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Ricardo Felix Nunes, RG. 346181690, a partir de 24-01-2020

Ana Lucia de Sousa Caldas, RG. 261977854, a partir de 17-01-2020

UNIDADE GUARULHOS

Vinicius Eduardo da Silva Felix, RG. 398160843, a partir de 20-01-2020

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Juliana Rodrigues dos Santos, RG. 525631367, a partir de 17-01-2020

UNIDADE SANTANA

Cleciane da Silva Severo, RG. 608080767, a partir de 20-01-2020

UNIDADE PINHEIROS

Thalia Silva de Lima, RG. 539695270, a partir de 20-01-2020

UNIDADE CÍVEL

Pedro Soave Leme Brandao Pagliuso, RG. 526527079, a partir de 13-01-2020

UNIDADE MARÍLIA

Marília Leticia Jorge e Medeiro, RG. 620946842, a partir de 16-01-2020

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Andressa Cristina Malagolini Aiello, RG. 528463408, a partir de 20-01-2020

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Lucineide Veronica dos Santos, RG. 195367418, a partir de 20-01-2020

UNIDADE ITAPETININGA

Lucas de Oliveira Figueiredo, RG. 375645299, a partir de 20-01-2020

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Jessica Caroliny dos Santos, RG. 437503069, a partir de 20-01-2020

UNIDADE LIMEIRA

Hayana Odara Felicio de Oliveira, RG. 542117058, a partir de 20-01-2020

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração - Ato de 20-01-2020

Descredenciando:

com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE BAURU

Luccas Augusto Barbosa Dias, RG. 411032586, a partir de 11-01-2020

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Zoraia Barbosa Neri, RG. 34020302X, a partir de 15-01-2020

UNIDADE BUTANTÃ

Nikolai Lorch de Aguiar, RG. 476853977, a partir de 16-01-2020

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Alex Sandro Machado, RG. 294570196, a partir de 14-01-2020

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Marcia Ferreira de Oliveira, RG. 285887129, a partir de 18-01-2020

UNIDADE ITAQUERA

Lucas Alvarenga dos Santos, RG. 393200085, a partir de 18-01-2020

UNIDADE PENHA

Islaine Cristina Lemos da Silveira Oliveira, RG. 308995247, a partir de 15-01-2020

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Felipe Batista dos Santos, RG. 533247421, a partir de 21-01-2020

Carlos Alberto Lima Pereira, RG. 534989986, a partir de 21-01-2020

UNIDADE JABAQUARA

Edimilson Oliveira Couto Filho, RG. 493586398, a partir de 18-01-2020

UNIDADE VARAS SINGULARES

David Antonio Elias, RG. 327973043, a partir de 16-01-2020

UNIDADE SÃO VICENTE

Sabrina Lopes Ribeiro, RG. 469287871, a partir de 20-01-2020

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Daniely Garrido Barreto, RG. 466792839, a partir de 18-01-2020

UNIDADE PIRACICABA

Rodrigo dos Santos Rocha, RG. 19525242, a partir de 16-01-2020

UNIDADE MAUA

Thais Freire Soares, RG. 389635169, a partir de 18-01-2020

UNIDADE ITAPETININGA

Jessica Luciano de Almeida, RG. 402590314, a partir de 18-01-2020

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Leandro de Paula Pereira, RG. 428216110, a partir de 17-01-2020

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Douglas Mata de Jesus, RG. 475497041, a partir de 16-01-2020

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 16-01-2020**Homologando** as escalas de substituição de servidores/as para o exercício de 2019 abaixo, nos termos do Ato Normativo DPG 65/2012, alterado pelo Ato Normativo DPG 73/2013:

SERVIDOR/A SUBSTITUÍDO/A	CARGO SUBSTITUÍDO/A	SUBSTITUTO/A 1	SUBSTITUTO/A 2
Luciani Malyi Hosokawa	Assistente Técnico de Defensoria Pública II	Maria Aparecida Gonçalves	Ileni Quaglio de Oliveira

SERVIDOR/A SUBSTITUÍDO/A	CARGO	FUNÇÃO DO/A SERVIDOR/A SUBSTITUÍDO/A	SUBSTITUTO/A 1
Alexandre Dall Ovo Thurmann	Oficial de Defensoria Pública	Função de Gerência	Silvia Tioko Uemura

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração, de 16-01-2020**Homologando** as escalas de substituição de servidores/as para o exercício de 2020 abaixo, nos termos do Ato Normativo DPG 65/2012, alterado pelo Ato Normativo DPG 73/2013:

SERVIDOR/A SUBSTITUÍDO/A	CARGO SUBSTITUÍDO/A	SUBSTITUTO/A 1
Marina Pereira da Silva Carneiro	Carneiro CHEFIA DE GABINETE	Assistente Técnico de Defensoria Pública II
		Alessandra D Andrea Fasanella
SERVIDOR/A SUBSTITUÍDO/A	FUNÇÃO DO/A SERVIDOR/A SUBSTITUÍDO/A	SUBSTITUTO/A 1
Barbara Muniz Vieira Borges Nunes Coelho	PRO-LABORE GERÊNCIA	Lais Matias dos Santos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 23-01-2020 às 10h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO, sito à Rua Luiz Ferreira da Silva, 172, 2º andar, Pq. São Diogo, São Bernardo do Campo - SP, CEP: 09732-610 - responsável: Cíntia Pimentel Teixeira de Oliveira, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Nicholas Custodio Boreto Francatti RG 39.812.721-9.

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 27-01-2020 às 10h15, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, sito à Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas-SP - responsável: Marcela Richena Demonte, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula,

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov.](http://www2.SSP.SP.gov)

BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Flavio Junqueira de Andrade Neto RG 47.659.732-8.

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 24-01-2020 às 15h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE MARÍLIA, sito à Avenida Sampaio Vidal, 132 - Bairro Barbosa - Marília/SP - responsável: Geraldo Alexandre Lourencetti, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço

militar;

CPF;

1 foto 3x4

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Marcos Aurelio Água Filho RG 40.561.755-0.

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 24-01-2020 às 14h30, comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Unidade Ribeirão Preto - sito à Rua Alice Alem Saad, 1256- Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto/SP, responsável: Rosa Maria Pontes, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. ([www2. SSP. SP. gov. BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Vinicius Marques Ferrarezi RG 50.479.812-1;

Larissa Kavamoto de Souza RG 53.950.644-8.

Izabela da Silva RG 50.930.050-9

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 24-01-2020 às 11h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Santo André, sito à Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP- responsáveis: Flavia M^a Borges

Jacinto e Débora Maria de Oliveira Dalborgo, para apresentar os seguintes documentos originais:
Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
CPF;
1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Vanessa Cintra do Nascimento RG 26.758.008-3;

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 24-01-2020 às 10h, comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE TUPÃ, sito à Rua João Tavares do Couto, 15, Vila das Indústrias, Tupã/SP - responsável: ALEX LEONI LOURENÇO, apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2. SSP. SP. gov. BR/atestado);
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;(www.jfsp.jus.br);
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante

de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO

Isabella Gasparoto Fernandes RG 52.147.235-0.

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE LIMEIRA nos dias e horários abaixo indicados, sito à Av. Maria Buzolin, 622 - Jd. Piratininga - CEP: 13480-181, Limeira - SP - responsável: Aline Renata Limongi, para apresentar os seguintes documentos originais:

Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo estado de São Paulo. (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

CPF;

1 foto 3x4.

NOME DO/A CANDIDATO/A DOCUMENTO DATA/HORÁRIO

João Paulo Vensel RG 32.695.344-9 22-01-2020 às 13h;

Marina Monteiro Nunes RG 60.895.220-5 23-01-2020 às 8h;

Katherine Souza Pereira RG 30.558.450 23-01-2020 às 8h.

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 14-01-2020 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA

ORDEM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
81º	Jefferson Canuto Ribeiro	428916247	Unidade Infância e Juventude	****
294º	Karina Goncalves de Almeida Sekine	440699885	Administração Superior	****
399º	Leonardo Barroso Vieira	443955621	Unidade Santo Amaro	****
464º	Gisele Gonçalves	437743329	Unidade São Vicente	****
489º	Andrea Costa Santos	226113826	Unidade Pinheiros	****
500º	Luis Paulo Barros Pinheiro	179531120014	Administração Superior	****
520º	Matheus Rodrigues dos Santos Silva	385250368	Administração Superior	****
541º	Daniel Henrique da Cruz Flori	294529652	Administração Superior	****
550º	Eric Santiago Vieira	449783261	Unidade Nª Senhora do Ó	****

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 20-01-2020

Declarando, no título de Ana Simone Viana Cota Lima, RG 37.082.937-2 que a interessada passou a assinar Ana Simone Viana Cotta Lima, em virtude de correção.